



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35298.000081/2019-52

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 1902801/2020

A SRA. KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, SUPERINTENDENTE REGIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ART. 207 DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELA PORTARIA MDS Nº 414, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REAJUSTE de preços do contrato nº 1902801/2020 e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a execução dos serviços de Assistência Técnica em Caráter Preventivo e Corretivo dos equipamentos e Centrais de Ar Condicionado nas unidades do INSS da Gerência Executiva em Uruguaiana/RS, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **PROTEPAR AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ 08.606.524/0001-32, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35298.000081/2019-52, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato e seus parágrafos, através do reajuste contratual, em razão do reajuste pelo **índice INCC-M** dos últimos 12 meses a solicitação, conforme cálculos feito pelo Fiscal Técnico do contrato no documento SEI 5842551, a qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 15.840,45** (quinze mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), e total estimado de **R\$ 47.521,35** (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), para o período de 20/04/2022 a 19/07/2022.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

(a) com relação ao reajuste pelo índice INCC-M, a partir de 06/07/2021.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 06/07/2021 a 19/12/2021 é de **R\$ 9.341,33** (nove mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos). O valor a ser pago, referente ao período de 20/12/2021 a 19/04/2022 é de **R\$ 6.835,12** (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

IV - A emissão do empenho nº 2022NE954, e nº 2022NE955 de 12/05/2022, para atendimento da despesa relativa ao período de 06/07/2021 a 19/04/2022

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar, no valor total de **R\$ 352,62** (trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul**, em 17/05/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7439392** e o código CRC **84569EC4**.